

Protocolo 308/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 18/03/2024 às 17:54:59

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0205/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 41/2024, de autoria da ilustre vereadora, Mazéh Silva (PT), com inclusão verbal dos vereadores, Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB), Manga Rosa (PSB), Engenheiro Celso Silva (REPUBLICANOS), Professor Leandro dos Santos (UNIÃO BRASIL) e Isaías Bezerra (CIDADANIA), em rresposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0303/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_0303_2024_GP_2_.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0303/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 6.492/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0205/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 41/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), com inclusão verbal dos vereadores, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB), **Manga Rosa** (PSB), **Engenheiro Celso Silva** (REPUBLICANOS), **Professor Leandro dos Santos** (UNIÃO BRASIL) e **Isaías Bezerra** (CIDADANIA), que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao Concurso Público de Provas e de Títulos, para o provimento de efetivo de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme Edital n. 01/2024 – PMC, quanto à Carga Horária para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI).

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, em estrita consonância com a Legislação vigente (Lei Complementar 47/2003), o Edital pautou-se na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, como abaixo transcrito:

Art. 28. O Profissional da Educação Municipal desempenhará suas atividades na educação infantil e no ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos nos seguintes regimes de trabalho:

I - Professor:

- a) 25 (vinte e cinco) horas semanais.*
- b) 40 (quarenta) horas semanais.*



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0303/2024-GP/PMC - p. 02

II - Professor Técnico-pedagógico: será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo oito horas diárias com intervalo de 02 (duas) horas ou 30 (trinta) horas semanais, perfazendo jornada diária de 06 (seis) horas corridas.

III - Agente Educacional, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Apoio Educacional: será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias com intervalo de 02 (duas) horas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021).

Outrossim, no que tange à redução de jornada, informamos que, até o momento, esta Administração não tem conhecimento de legislação em vigor sobre o tema.
Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8D63-0A55-7C7A-A888>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D63-0A55-7C7A-A888

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/03/2024 15:32:25 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8D63-0A55-7C7A-A888>

Protocolo 1- 308/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 20/03/2024 às 09:49:33

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 205/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 41/2024, de autoria dos Vereadores Mazei, Marcos Ribeiro, Manga Rosa, Engº Celso Silva, Professor Leandro e Isaías Bezerra.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA